

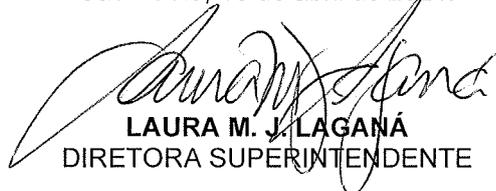
---

Administração Central

**DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

Relacionado ao Julgamento do Envelope nº 2 – HABILITAÇÃO - Processo CEETEPS nº 629941/2020, referente à TOMADA DE PREÇO Nº 01/2020, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CAIXA DE ELEVADOR E REFORMA VISANDO A ADEQUAÇÃO PARA ACESSIBILIDADE NO CAMPUS ETEC/FATEC CARAPICUIBA, LOCALIZADA NA AVENIDA FRANCISCO PIGNATARI, 650 – VILA GUSTAVO CORREIA – CEP 06310-390 – CARAPICUIBA/SP, perante os documentos constantes aos autos, mormente a manifestação da Comissão Especial de Licitação, a qual acolho, **RESOLVO NEGAR PROVIMENTO** ao Recurso Administrativo interposto pela empresa DAMO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, considerando improcedentes suas razões. Outrossim, autorizo vistas ao processo, de acordo com os protocolos de segurança, saúde e higiene para conter o COVID-19, e faço saber que a motivação dos atos praticados se encontra, à disposição dos interessados, mediante prévio agendamento por e-mail – [nc.licita@cps.gov.br](mailto:nc.licita@cps.gov.br), na sede da Administração Central do CEETEPS, localizada na Rua dos Andradas, nº 140, Santa Ifigênia, 4º andar - Núcleo de Compras, São Paulo/SP, observando os dias de expediente e o horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, mediante Carta de Representação solicitando vistas ao autos ou extração de cópias, que serão providenciadas somente após o pagamento das custas, com a devida apresentação do comprovante, obedecendo à Resolução Secretaria da Fazenda nº 24, de 26/03/2014. Ademais, determino a manutenção da decisão anteriormente prolatada e o prosseguimento dos demais atos do certame, de modo que fica CONVOCADA a empresa RNG Construções EIRELI - EPP, a comparecer, caso queira exercer o seu direito de preferência nos termos da Lei 123/2006, em sessão pública agendada para o dia **20/04/2021 às 10h30min**, na sala de reunião do 4º andar do prédio da Administração Central do CEETEPS, conforme endereço indicado, a fim de apresentar proposta de preço com valor inferior ao da empresa mais bem classificada, conforme convocação efetuada anteriormente, cuja publicação ocorreu no DOE em 11-03/2021 – Poder Executivo – Seção I – pág.111. O não comparecimento implicará na **PRECLUSÃO** do direito de preferência que poderia ser exercido pelo licitante ausente, conforme dispõe o item 7.7.4 do edital. Por fim, será disponibilizada, pelo site do CEETEPS, para o conhecimento dos interessados, a manifestação da Comissão Julgadora.

São Paulo, 16 de abril de 2021.



**LAURA M. J. LAGANÁ**  
DIRETORA SUPERINTENDENTE